



PORTARIA N. 206/2021/RH

O doutor LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do e-mail do Exmo. Sr. Dr. Moacir Rogério Tortato, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSE DA GUIA DA SILVA MIRANDA, matrícula 43742, do cargo de Assessor de Gabinete II PDA-CNE VIII, do Juízo da 3ª Vara Criminal, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2021. Publique-se. Remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça. Várzea Grande, 19 de agosto de 2021.

LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Juiz de Direito Diretor do Foro

Varas Especializadas da Fazenda Pública

2ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Portaria

PORTARIA N. 003/2021/GAB

O DOUTOR WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

Considerando a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

Considerando, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas "h" e "i", do Anexo – Protocolo de Prevenções ao Covid-19, da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, que dispõem sobre a colocação em regime de teletrabalho os membros da equipe que tiveram contato direto com servidor ou colaborador com suspeita ou com teste positivo para a Covid-19;

Considerando que 01 (uma) estagiária lotada na Secretaria da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, em atuação presencial, testou positivo para a Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial na Secretaria da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande no período de 23/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º. As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas na forma de home office.

Art. 3º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e público em geral serão realizados prioritariamente mediante e-mails e telefones que poderão ser localizados no sítio eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Art. 4º. Determinar o envio de cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Várzea Grande, Promotoria de Justiça de Várzea Grande e à Defensoria Pública de Várzea Grande.

Art. 5º. Determinar a fixação desta Portaria no balcão da Secretaria da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 23 de agosto de 2021.

WLADYS ROBERTO FREIRE DO AMARAL

Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande

Terceira Entrância

Comarca de Barra do Garças

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº 77/2021-CNpar

O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Dr. João Filho de Almeida Portela, Juiz de Direito deste Estado;

RESOLVE:

NOMEAR ARMEDINA MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 30759, portadora do RG nº 24308811 – SSP/MT, e CPF nº 047.308.901-75, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete I - PDA-CNE-VII, do Gabinete do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, com efeitos a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício, que deverá ser editado e assinado após a publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra do Garças, 20 de agosto de 2021.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DF/mgs

Comarca de Diamantino

Diretoria do Fórum

Editais

EDITAL N.º 25/2021 - DF

O Doutor André Luciano Costa Gahyva, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Diamantino MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. Torna Público o GABARITO do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Diamantino/MT, mediante as condições estabelecidas nos Editais nºs 006/2011/PRES e 10/2020-DF, disponibilizado em 11/12/2020, no DJE nº 10876.

1. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

- 01- D
- 02- E
- 03- NULA
- 04- NULA
- 05- B
- 06- C
- 07- C
- 08- E
- 09- B
- 10- C
- 11- E
- 12- E
- 13- A
- 14- E
- 15- B
- 16- D
- 17- E
- 18- D
- 19- C
- 20- A
- 21- D
- 22- B
- 23- B
- 24- E
- 25- A
- 26- A
- 27- E
- 28- C
- 29- E
- 30- B
- 31- C
- 32- E
- 33- C
- 34- E
- 35- B
- 36- B
- 37- E
- 38- B
- 39- D
- 40- D
- 41- D
- 42- A
- 43- C
- 44- C
- 45- D
- 46- A
- 47- D
- 48- C
- 49- D
- 50- D

2. DO PRAZO DE RECURSO DA PROVA

2.1 Serão admitidos recursos, todos dirigidos ao Juiz responsável pelo

Processo Seletivo da Comarca no prazo de 02(dois) dias úteis, por petição fundamentada, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Edgar C. Souza) Gestor Geral que digitei.

Diamantino - MT, 23 de agosto de 2021.

André Luciano Costa Gahyva

Juiz Diretor do Foro

Comarca de Tangará da Serra

Diretoria do Fórum

Certidão

Intimo o advogado do autor, Dr. Vinícius D all C omune Hunhoff , OAB/MT 10453/O , para que se manifeste acerca da informação prestada pelo DCA, no Processo CIA n. 0021703-04.2021.8.11.0055, andamento n.12, quanto ao não recolhimento da guia nº 14511.210.04.2021-0, no prazo legal. Registro que o comprovante juntada na inicial não se refere ao recolhimento da referida guia.

Tangará da Serra, 23 de agosto de 2021.

Claudilene Gonçalves Fidelis

Gestora Geral

Comarca de Lucas do Rio Verde

Diretoria do Fórum

Edital

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA A COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

Edital n. 6/2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO ALETHEA ASSUNÇÃO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento n.º 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento n.º 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posterior, para retificar o edital n. 04/2021 das inscrições deferidas do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 01-AILA KARINE FELIX PIMENTEL BOVO
- 02-ANA JESSIKA SOUZA DA SILVA
- 03-ANDREIA LUIZA BORGES DA SILVA KOTHE
- 04-ADELAINE SANTOS DE SOUZA
- 05-AISLAN VINICIOS BORGES DOS REIS
- 06-ADRIELY APARECIDA SALES OLIVEIRA
- 07-ALEXANDRE SILVEIRA
- 08-BRENDA DE MELO CARLI
- 09-BIANCA CONSOLARI DE OLIVEIRA
- 10-CRISTINA COSTA BERTONCELLO
- 11-CARLA MARIA PEREIRA RONDON
- 12-CAIO LUCAS BATISTA DA SILVA
- 13-DANIELY RODRIGUES DA SILVA
- 14-DJEISON RIQUE BARAZETTI
- 15-DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA
- 16-ELIZANGELA PADILHA BORGES
- 17-EMERSON PHILIP ALVES MENEZES
- 18-EDIONE BRANDÃO DA SILVA
- 19-EMANUELA PAVIACK DOS SANTOS
- 20-EXPEDITO MARTINS FOLHA
- 21-FLÁVIA FERNANDA SILVA DE MELO
- 22-GRAZIELLY FARIAS DE REZENDE
- 23-GABRIELE MUNARETTO
- 24-GISELY TONIATO MORAES
- 25-GISLAINE PREBITZ NICARETTA
- 26-GUSTAVO DEMSKI
- 27-IONARA PASQUALOTO
- 28-JULIO CEZAR DA SILVA MATOS SILVA
- 29-JOICE GUIMARÃES NOGUEIRA
- 30-JOÃO VITOR RAFFAELLI DA SILVA
- 31-LETICYA SANTANA DORILCE
- 32-LUIZ GUILHERME DOS SANTOS
- 33-LIGIA COPISTRONO
- 34-KAREN STEPHANE MAETH FICHER
- 35-MONICA WEISS
- 36-MARIELLY LOPES E SILVA
- 37-MARLEIDE LELIS MOREIRA
- 38-PATRICK VIEGAS CARDOSO PADILHA

38-PAMELA LARINE ROCHA DA SILVA

39-ROSIANE DE OLIVEIRA PREBITZ

40-SILVANA SALES DA CONCEIÇÃO

41-SIRLENE KUNZLER SCHUTZ LARA

42-VITÓRIA KAROLIN RIBAS BATISTA

43-VANESSA PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA

44- LUCAS KAINÁ BARRETO MACEDO

45- LUANI MARCHI KOZAKI

46-GISLAYNE APARECIDA CURADO

48-JULIANA PEREIRA DA SILVA ROSSI CONTE

49 CAMILA VICENTE NUNES

50-ALISSON RIBEIRO GALLINA

Caberá Recurso sobre indeferimento de Inscrição do Processo Seletivo, todos dirigidos ao Juiz responsável pelo Processo Seletivo da Comarca para qual está concorrendo, por petição fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de agosto de 2021.

ALETHEA ASSUNÇÃO SANTOS

Juíza de Direito - Diretora do Fórum

Segunda Entrância

Comarca de Água Boa

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N.º 11/2021/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor JEAN PAULO LEÃO RUFINO, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Água Boa/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n.º 8/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.681, de 19/02/2020, alterado, em parte, pelo Provimento n.º 03/2021/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.947, de 26/03/2021,

CONSIDERANDO o teor da decisão n.º 330/2021-PRES, da Excelentíssima Desembargadora MARIA HELENA GARGALIONE POVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos CIA n.º 0733085-89.2020.8.11.0021 – Pedido de Abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na área de Psicologia do Bem Viver da Comarca de Água Boa, a qual autorizou a realização do Processo Seletivo; CONSIDERANDO que todas as inscrições foram indeferidas;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para ciência dos interessados, a reabertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoa física na área de Psicologia, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente certame o credenciamento de profissionais para atuar na área de Psicologia do Bem Viver (pessoa física), na Comarca de Água Boa/MT, para preenchimento de 01 (uma) vaga, e na forma de cadastro de reserva e/ou em conformidade com o quadro do Anexo V.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, sob a coordenação, operacionalização e acompanhamento da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

Jean Paulo Leão Rufino – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Água Boa/MT.

Eliane Ruff Rebelatto – Gestora Geral.

Vima Teixeira Lopes Mignoni – Gestora Administrativa 3.

Valmor Luis Didonet – Gestor Administrativo 2.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) Divulgação do edital;

b) Inscrição dos interessados, com a inserção dos documentos nos termos dos subitens 5.1 e 5.2;

c) Análise da documentação e do currículo;

d) Divulgação dos interessados habilitados.

3. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada, no período de 30/08/2021 a 10/09/2021, exclusivamente, por meio do Protocolo Administrativo Virtual - PAV, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>, devendo selecionar o protocolo destino "Comarcas > Água Boa, nos termos da Portaria n.º 425-PRES/2020, incluindo-se sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º do Provimento n.º 08/2020/CM, alterado, em parte, pelo Provimento n.º 03/2021/CM, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.1.1. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.1.3. Será admitida somente uma inscrição por candidato.

3.1.4. Será analisado pela Comissão somente o primeiro requerimento de inscrição apresentado, não sendo considerado outras inscrições ou